



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1054/25, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Concede Título de Cidadão honorário do município de Quirinópolis ao Manoel Messias da Silva”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio de seus representantes aprova, e a MESA DIRETORA promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, ao Ilustríssimo Senhor Manoel Messias da Silva, o título honorífico de cidadão quirinopolino, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços de empreendedorismo prestados ao município de Quirinópolis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de dezembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE

Vereador/Presidente
[Assinado Digitalmente]

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS

Vereadora/1º Secretária
[Assinado Digitalmente]